



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

## LEI Nº 1.297, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Orçamento Geral do Município de Astolfo Dutra estima a receita e fixa a despesa em R\$33.731.206,00 (trinta e três milhões, setecentos e trinta e um mil e duzentos e seis reais), para o exercício financeiro de 2017; sendo R\$22.768.407,16 (vinte e dois milhões, setecentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e sete reais, dezesseis centavos), do Orçamento Fiscal e R\$10.962.798,84 (dez milhões, novecentos e sessenta e dois mil e setecentos e noventa e oito reais, oitenta e quatro centavos), do Orçamento da Seguridade Social.

**Art. 2º** - A Receita do Município de Astolfo Dutra é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

<b>1. Receitas Correntes</b>	
1.1. Receita Tributária	706.137,00
1.2. Receita de Contribuição	841.450,00
1.3. Receita Patrimonial	360.446,00
1.6. Receita de Serviços	302.770,00
1.7. Transferências Correntes	28.890.889,00
1.9. Outras Receitas Correntes	121.146,00
<b>Soma</b>	<b>31.222.838,00</b>
<b>2. Receitas de Capital</b>	
2.2. Alienação de Bens	141.131,00
2.4. Transferências de Capital	6.837.268,00
<b>Soma</b>	<b>6.978.399,00</b>
<b>9. Dedução da Receita Corrente</b>	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	-4.470.031,00
<b>Total da Receita Estimada</b>	<b>33.731.206,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

02.17. Secretaria Municipal de Cultura,

Esporte, **Art. 3º** - A Despesa do Município de Astolfo Dutra é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

## a. Classificação Institucional

<b>1. Câmara Municipal de Astolfo Dutra</b>	
<b>01.01. Câmara Municipal</b>	<b>1.200.000,00</b>
<b>Soma (1)</b>	<b>1.200.000,00</b>
<b>2. Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra</b>	
<b>02.01. Gabinete e Secretária do Prefeito</b>	<b>361.367,00</b>
<b>02.02. Secretaria Municipal de Administração</b>	<b>2.533.353,80</b>
<b>02.03. Secretaria Municipal de Finanças</b>	<b>1.034.709,92</b>
<b>02.04. Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>6.501.944,80</b>
<b>02.05. Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo</b>	<b>9.174.352,04</b>
<b>02.06. Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>866.587,20</b>
<b>02.07. Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>8.783.775,84</b>
<b>02.07.01</b> Atenção Básica	3.664.768,00
<b>02.07.02</b> Atend. de Média e Alta Complexidade	3.656.612,84
<b>02.07.03</b> Vigilância em Saúde	643.885,00
<b>02.07.04</b> Assistência Farmacêutica	818.510,00
<b>02.08. Secretaria Munic. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente</b>	<b>1.395.612,80</b>
<b>02.09. Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	<b>343.663,80</b>
<b>02.10. Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>955.772,00</b>
<b>02.11. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>	<b>13.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

<b>02.12. Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo</b>	<b>485.066,80</b>
<b>Soma (2)</b>	<b>32.449.206,00</b>
<b>99. Reserva de Contingência</b>	82.000,00
<b>Total da Despesa Fixada (1+2+99)</b>	<b>33.731.206,00</b>

## b. Classificação Funcional

01 Legislativa	1.200.000,00
04 Administração	4.034.167,12
08 Assistência Social	1.312.435,80
10 Saúde	9.650.363,04
12 Educação	6.501.944,80
13 Cultura	275.300,00
15 Urbanismo	5.107.080,24
16 Habitação	1.600.000,00
17 Saneamento	1.029.936,00
18 Gestão Ambiental	1.039.554,00
20 Agricultura	219.572,00
22 Indústria	3.000,00
23 Comércio e Serviços	3.000,00
24 Comunicações	41.792,00
26 Transporte	764.849,00
27 Desporto e Lazer	132.480,00
28 Encargos Especiais	733.732,00
99 Reserva de Contingência	82.000,00
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>33.731.206,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

## c. Classificação por Natureza

<b>3. Despesas Correntes</b>	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	13.587.692,53
3.2. Juros e Encargos da Dívida	55.068,00
3.3. Outras Despesas Correntes	12.278.390,78
<b>Soma</b>	<b>25.921.151,31</b>
<b>4. Despesas de Capital</b>	
4.4. Investimentos	7.427.050,69
4.6. Amortização da Dívida	301.004,00
<b>Soma</b>	<b>7.728.054,69</b>
9. Reserva de Contingência	<b>82.000,00</b>
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>33.731.206,00</b>

**Art. 4º** - Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

**Art. 5º** - Fica o Chefe do Poder Executivo e do Legislativo Municipal autorizado a:

**I** - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**II** - inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

**III** - alterar ou criar fontes de recursos nas dotações orçamentárias aprovadas, quando as mesmas se mostrarem insuficientes, na forma da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

**Art. 6º** - O Poder Executivo Municipal é autorizado a contratar operações de crédito, obedecido ao disposto no art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

  
**ARCILIO VENÂNCIO RIBEIRO**  
Prefeito de Astolfo Dutra

1. Receitas Correntes	
1.1. Receita Tributária	770.157,00
1.2. Receita de Contribuições	841.450,00
1.3. Receita Patrimonial	360.448,00
1.4. Receita de Serviços	562.770,00
1.5. Transferências Correntes	29.560.889,00
1.6. Outras Receitas Correntes	121.146,00
<b>Total</b>	<b>31.222.838,00</b>
2. Receitas de Capital	
2.1. Alienação de Bens	141.131,00
2.2. Transferências de Capital	5.637.268,00
<b>Total</b>	<b>5.778.399,00</b>
<b>3. Dedução da Receita Corrente</b>	
3.1. Dedução para Formação do FUNDEB	4.478.037,00
<b>Total da Receita Estimada</b>	<b>83.731.209,00</b>

